



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO 003/2023**

Retifica a Portaria nº 043/2023, que “Cria Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 043/2023, de 19 de maio de 2023 publicada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, para que passe a constar:

**Onde se lê:** “Art. 2 Para conduzir os trabalhos do presente Processo Seletivo Simplificado 002/2023, fica constituída Comissão Técnica de Seleção de que trata o artigo 1º desta Portaria, composta por Danielle Cirino de Almeida, Luiz Antônio de Oliveira Rocha e Luana Silva Pimenta, presidida pelo primeiro, secretariada pelo segundo e a última membro”.

**Leia-se:** “Art. 2 Para conduzir os trabalhos do presente Processo Seletivo Simplificado 002/2023, fica constituída Comissão Técnica de Seleção de que trata o artigo 1º desta Portaria, composta por Danielle Cirino de Almeida, Luiz Antônio de Oliveira Rocha e Guilherme de Matos Costa Alves, presidida pela primeira, secretariada pelo segundo e o último membro”.

**Art. 2º** – Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 043/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 01 de junho de 2023.

**Sílvio Silvério Costa**  
Vereador Presidente